

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		 NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota 00000099	
20150629u12719004000103				Data e Hora de Emissão 29/06/2015 08:34:06	
				Código de Verificação BZQC-DED3	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 12.719.004/0001-03		Inscrição Municipal: 434.190-2		
	Nome/Razão Social: CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA				
	Endereço: RUA GEN JOAQUIM INACIO 790, SALA 0303 EMP SÁ LEITÃO - PAISSANDU - CEP: 50070-270				
	Município: Recife		UF: PE	E-mail: leandro@cstsolutions.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA					
CPF/CNPJ: 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal: ---			
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000		Tel.: 4532628350			
Município: Matelândia		UF: PR	E-mail: compras@matelandia.pr.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RASTREAMENTO COM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.					
MANUT. DOS SERVICOS URBANOS, URBANISMOS E ACESSIBILIDADE, PAT. 5,RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90, PAT. 32, VW 15.180, PLACA ANR-1828, PAT. 65, M. BENZ L 1318, PLACA AQJ-1538, PAT.182, PA CARREGADEIRA 6CC ISY-2585, PAT. 2921, MOTONIVELADORA MARCA CASE, MOD. 845 STD, PAT. 3544, VW/SAVEIRO CL					
Nº do Empenho: 6407 / 2015 Ordinário Data: 26/06/2015					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 700,00					
Código da Atividade Prestada 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Recife.					